



CONTRATO 031/2020

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA e **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** Pelo presente instrumento, o Município de Carmo do Paranaíba, com inscrição no CNPJ, sob o nº. 18.602.029/0001-09, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. César Caetano de Almeida Filho, doravante denominado CONTRATANTE e **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** situada à Rua Paulo de Frontim, nº 25, bairro Vila Virginia, CEP: 14.030-430, em Ribeirão Preto/SP, com inscrição no CNPJ, sob o nº. 56.081.482/0001-06, neste ato, representada por Luiz Carlos Gelotti, CPF nº 290.459.598-87, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e combinado o que consta das cláusulas e condições seguintes, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 1908, de 13/07/2006, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas posteriormente e demais normas pertinentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos para uso na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), para uso de pacientes de urgência/emergência, nos trabalhos de prevenção, diagnóstico e enfrentamento ao Corona Virus (COVID 19)

Parágrafo primeiro – É facultado a CONTRATANTE o direito de fazer acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas, na forma do parágrafo 1º, do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo segundo – Os quantitativos previstos poderão ser acrescentados ou suprimidos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor inicial do contrato, conforme parágrafo primeiro, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo terceiro – A entrega dos produtos obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que integram o Processo nº 115 de 25 de novembro de 2019, e que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrariarem:

a) Processo Licitatório nº 004/2020; Dispensa de Licitação 006/2020, de 15 de ABRIL de 2020.

b) Proposta e Documentos que o acompanham, firmados pela CONTRATADA e apresentados à CONTRATANTE, na data de abertura dos envelopes do respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, podendo sustar ou recusar os materiais em desacordo com as especificações dos anexos;

b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto do presente contrato;

c) Emitir nota de empenho e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, podendo sustar ou recusar os



produtos em desacordo com as especificações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias após o recebimento da solicitação, de acordo com as quantidades informadas e local indicado pela CONTRATANTE.

b) Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas que incidam sobre a execução do contrato;

c) Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas os seus empregados, durante a execução do contrato;

d) Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos que incidam, ou venham a incidir sobre terceiros, durante a execução do contrato;

e) Fornecer informações à Administração Municipal, sempre que lhes forem solicitadas;

f) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados por seus empregados, à contratante ou a terceiros, aplicando-se ao presente contrato a Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, em especial os artigos 14 e 20;

g) Manter a sua condição de habilitada, durante todo o período de execução do contrato, renovando periodicamente os documentos fiscais junto ao Sistema de Cadastramento do Município de Carmo do Paranaíba;

h) Fornecer condições que possibilitem o fornecimento dos produtos, a partir da data de retirada do contrato;

i) Cumprir fielmente o contrato, zelar por sua boa execução, de modo que a aquisição dos produtos seja realizada com esmero e perfeição e executar sob sua inteira responsabilidade até o seu término, vedada sua transferência a terceiros, total e parcial;

j) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, no desempenho do objeto ora licitado, ficando ainda, a CONTRATANTE, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

k) Prestar esclarecimentos à Administração Municipal sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independente de solicitação;

l) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à entrega dos produtos contratados.

5 – CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

5.1 - As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente: 0407 10302 1002 20186 339030 - 97.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

O presente contrato tem vigência de até 180 dias e vigorará da data de assinatura até 15/10/2020, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO



A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **RS292.924,00 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e vinte quatro reais)** pelo fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Carmo do Paranaíba e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais.

Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

d) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

e) As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo único - Na ocorrência de rescisão, por conveniência administrativa, a CONTRATADA será notificada.

CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo único - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos produtos será exercida por representante da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência a CONTRATADA (Art. 67 de Lei Federal N.º 8.666/93). Ambos encontram-se discriminados no instrumento convocatório.

Parágrafo primeiro - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer



irregularidades, ainda que resultantes de imperfeições técnicas (Art. 70, da Lei Federal 8.666/93).

Parágrafo segundo - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto fornecido, se em desacordo com o Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal eletrônica no setor competente, fazendo constar da mesma, discriminação, quantitativo, nº e modalidade de licitação, nº do item, nº do contrato, preço unitário e preço total do(s) serviço(s), devidamente atestada pelo setor competente da Contratante, acompanhada das seguintes comprovações: regularidade junto à Seguridade Social (CND), à Justiça do Trabalho (CNDT) e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede.

Parágrafo primeiro - Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, de acordo com as obrigações estabelecidas na Cláusula Terceira.

Parágrafo segundo - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

Parágrafo terceiro - A critério da Administração, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, ou outras de responsabilidade da contratada.

Parágrafo quarto - As Notas Fiscais deverão ser emitidas observando o número do CNPJ indicado pela empresa em sua proposta de preços (Anexo I do edital).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Os valores serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições da Lei Federal 10.192/2001 e, no que com ela não conflitarem, com as disposições da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes com a prestação dos serviços correrão no exercício de 2020 à conta das seguintes Dotações Orçamentárias informadas pelos órgãos requisitantes conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e, nos exercícios seguintes, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, para atender as despesas da mesma natureza:

* dotação reduzida nº 97, fonte de recursos: 01 0054 0506 0506 ,01 0055 0516 0516 e 01 0002 0002 0002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Carmo do Paranaíba.

E, para firmeza e como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo de contrato, que depois de lido e achado conforme, é assinado, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes CONTRATANTES, tendo sido arquivado no Município de Carmo do Paranaíba, com registro de seu extrato, e dele extraídas as cópias necessárias.

Carmo do Paranaíba, 15 de abril de 2020.



Município de Carmo do Paranaíba
Pç. Misael Luiz de Carvalho - 84 ☎ (34) 3851-2068
E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

César Caetano de Almeida Filho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DIMEBRAS COMERCIAL
HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº. 56.081.482/0001-06
CONTRATADA

Lara Cristina Teles Gondim
GESTOR E FISCAL

TESTEMUNHAS:

1. _____ DOC: _____
2. _____ DOC: _____



Município de Carmo do Paranaíba

Praça Misael Luiz de Carvalho, n.º84 ☎(34) 3851-9812

E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.º 031/2020**, decorrente do Processo Licitatório n.º 033/2020, Dispensa de Licitação n.º 006/2020. **Objeto:** O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos para uso na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), para uso de pacientes de urgência/emergência, nos trabalhos de prevenção, diagnóstico e enfrentamento ao Corona Vírus (COVID 19). **Contratada:** **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob o n.º. 56.081.482/0001-06, pelo valor total de **R\$292.924,00 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e vinte quatro reais)**. **Vigência:** 15/04/2020 a 15/10/2020. **Data da assinatura do contrato:** 15/04/2020. Carmo do Paranaíba, 15 de abril de 2020. César Caetano de Almeida Filho, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

15/04/2020 a 15/05/2020

Arallina

Mantém-se a data de abertura do certame no dia 20/05/2020 às 09:00 horas, no mesmo local descrito no edital.

A presente errata está disponível no site: www.brazópolis.mg.gov.br. Informações através do email: licitacao@brazopolis.mg.gov.br ou através dos seguintes telefones: 35 3641-1373.

Brazópolis, 12 de maio de 2020.

HELEN GABRIELE AP. DE AZEVEDO FERNANDES

CPL Port. 041/2019

Publicado por:

Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes

Código Identificador:A7380CB2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório 023/2020, Pregão Presencial 015/2020, Contrato 015/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIGAS E ELEMENTOS METÁLICOS PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE, LOCALIZADA NA ESTRADA VICINAL DA COMUNIDADE DA PRAINHA. Contratada: FERRO E AÇO TAKONO S.A - CNPJ: 7.431.354/0001-93, Valor: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Vigência: 11/05/2020 a 10/05/2021.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT

Prefeito Municipal

JOSÉ ADILSON LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

José Adilson Lopes

Código Identificador:FD758647

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

Processo Licitatório 021/2020, Pregão Presencial 013/2020, Ata Registro de Preço: 012/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS DE PADARIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES NO MUNICÍPIO DE CANAÃ. Empresas Contratadas: JACKS DE SOUZA NOGUEIRA - CNPJ: 13.146.648/0001-12, Valor: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais). MERCADO NOVO DE CANAÃ LTDA - ME - CNPJ: 00.438.687/0001-41, Valor: R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais) Vigência: 11/05/2020 a 10/05/2021.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT

Prefeito Municipal

JOSÉ ADILSON LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

José Adilson Lopes

Código Identificador:144F607B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

**SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA -
MG /EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
029/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.º 029/2020**. Objeto: É objeto do presente instrumento de contrato de programa, a cessão parcial do serviço de fiscalização processual e licenciamento ambiental ao **CONSÓRCIO**, relativos aos

empreendimentos e às atividades que possam causar impacto ambiental na área do território do **CONSORCIADO**. **Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA - CISPAR**, CNPJ sob o n.º. 20.782.813/0001-98, pelo valor total de **R\$10.712,61**. **Vigência:** 01/04/2020 a 01/07/2020. **Data da assinatura do contrato:** 01/04/2020.

Carmo do Paranaíba, 01 de abril de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Simeire Silva Moreira Cunha

Código Identificador:D7EC4F59

**SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA DE CARMO DO PARANAÍBA -MG /EXTRATO
DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.º 030/2020**, decorrente do Processo Licitatório n.º 029/2020, Dispensa de Licitação n.º 004/2020. **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba, para realização de transporte de pacientes para outros municípios, para tratamento oncológico, hemodiálise e outras especialidades. **Contratada: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP**, CNPJ sob o n.º 02.319.394/0001-70, pelo valor total de **R\$76.636,80 (setenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**. **Vigência:**08/04/2020 a 08/04/2021. **Data da assinatura do contrato:** 08/04/2020.

Carmo do Paranaíba, 08 de abril de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Simeire Silva Moreira Cunha

Código Identificador:023B9365

**SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA -
MG /EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
31/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.º 031/2020**, decorrente do Processo Licitatório n.º 033/2020, Dispensa de Licitação n.º 006/2020. **Objeto:** O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos para uso na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), para uso de pacientes de urgência/emergência, nos trabalhos de prevenção, diagnóstico e enfrentamento ao Corona Vírus (COVID 19). **Contratada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob o n.º. 56.081.482/0001-06, pelo valor total de **R\$292.924,00 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e vinte quatro reais)**. **Vigência:** 15/04/2020 a 15/10/2020. **Data da assinatura do contrato:** 15/04/2020.

Carmo do Paranaíba, 15 de abril de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Simeire Silva Moreira Cunha

Código Identificador:75D80191

**SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA -
MG /EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº32/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.º**

CONTRATO

Tipo de instrumento..: Contrato

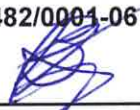
Processo: 000033 / 2020

Nº do contrato..: 31 / 2020 Natureza do objeto..: Compras e serviços

Nº do consórcio..: 000000 / 0

Fornecedor..: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Documento CNPJ 56.081.482/0001-06



CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Signatário da contratante

LUIZ CARLOS GELOTTI
Representante legal do fornecedor

Data de assinatura do contrato: 15/04/2020

Data de vencimento do contrato: 15/10/2020

CONTRATO

Tipo de instrumento.: Contrato Processo: 000033 / 2020
Nº do contrato.: 31 / 2020 Natureza do objeto.: Compras e serviços
Nº do consórcio.: 000000 / 0
Fornecedor.: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Documento CNPJ 56.081.482/0001-06

Data de publicação: 15/04/2020 Veículo de divulgação: Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM

Objeto do contrato.:
aquisição de urgência de medicamentos para uso na UPA - Unidade de Pronto Atendimento, para o uso de pacientes de urgência/emergência, nos trabalhos de prevenção, diagnóstico e enfrentamento ao corona vírus.

Garantia.: Sem garantia

Multa rescisória.:
CONFORME CONTRATO

Multa por inadimplência.:
CONFORME CONTRATO

Forma de fornecimento.:
parcelada

Forma de pagamento.:
À PRAZO

Prazo de execução.:
CONFORME CONTRATO

Ítems do Contrato

Código/Item	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
019510 AGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML (AMP)	80.000,000	0,300	24.000,000
027363 CEFTRIAXONA SODICA 1G PÓ P/ SUSPENSÃO IN	6.000,000	10,980	65.880,000
027366 DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50MG + 50MG/	800,000	1,490	1.192,000
037613 DIPIRONA 500MG CX C 10 COMP.	32.000,000	0,110	3.520,000
018485 DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOL.INJ.2ML	52.000,000	0,550	28.600,000
015821 DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5MG/ML -20ML	400,000	10,850	4.340,000
028972 METOCLOPRAMIDA,CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO	20.000,000	0,430	8.600,000
021394 MIDAZOLAM,CLORIDRATO DE SOL.INJ.5MG/ML 1	1.000,000	3,850	3.850,000
022702 NOREPINEFRINA,HEMITARTARATO 8MG/ML AMP.4	800,000	2,230	1.784,000
035724 SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100ml	10.000,000	2,350	23.500,000
035723 SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250ml	10.000,000	2,650	26.500,000
035722 SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500ml	20.000,000	2,850	57.000,000
035721 SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ml	10.000,000	3,990	39.900,000
035777 SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 250ML	80,000	2,450	196,000
035726 SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 500ml	1.200,000	2,990	3.588,000
019552 SUXAMETONIO,CLORETO 100MG SUSP INJETAVE	40,000	11,850	474,000
Valor do Contrato			292.924,000

Dotações

Dotação/Ano	Código de despesas	Descrição	Fonte de Recurso
000097/2020	3.3.90.31.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas	RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO

ASSINATURAS

CONTRATO

Tipo de instrumento.: Contrato

Processo: 000033 / 2020

Nº do contrato.: 31 / 2020 Natureza do objeto.: Compras e serviços

Nº do consórcio.: 000000 / 0

Fornecedor.: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Documento CNPJ 56.081.482/0001-06

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Signatário da contratante

LUIZ CARLOS GELOTTI
Representante legal do fornecedor

Data de assinatura do contrato: 15/04/2020

Data de vencimento do contrato: 15/10/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: MISAEL LUIZ DE CARVALHO

Bairro: CENTRO

Cidade: CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 18.602.029/0001-09

Nº: 84

CEP.: 38840000

MG

INSC. ESTADUAL.: ISENT0

Autorização de Empenho Nº 371

Nro da Autorização de Compras/Serviços 371 / 2020
Nro da Requisição de Compra/Serviços 249 / 2020
Nro da Solicitação de Despesas 291 / 2020 - 1

Data	15/04/2020
Ficha	97
Execício	2020

Classificação Orçamentária

Orgão 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade
Funcional 10 302 1002 2 0186 MANUTENÇÃO DA UPA
Econômica 3 3 90 30 00 Material de Consumo
Tipo de Empenho 2 Global
Fonte de Recurso Descrição Valor
1 55 516 516 INCENTIVO CUSTEIO UPA 211.954,00

Licitação

Modalidade da Licitação Dispensa Licitação 6 Proc. Adm 33 / 2020

Favorecido

Favorecido 5.855 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF 56.081.482/0001-06 Fone (16) 3635-3336
Endereço PAULO DE FRONTIM Número 25
Cidade RIBEIRAO PRETO U.F. SP CEP 14.030.430

Autorização

Valor da Ordem de Compra 211.954,00

Histórico

- AQUISIÇÃO DE URGÊNCIA DE MEDICAMENTOS PARA USO NA UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO., EM PACIENTES DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA, NOS TRABALHOS DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E ENFRENTAMENTO AO VÍRUS, CORONAVÍRUS.

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias após o recebimento da solicitação,

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal eletrônica no setor competente

O presente contrato tem vigência de até 180 dias e vigorará da data de assinatura até 15/10/2020

CONTRATO 031/2020

Seção de Compras

GESTOR

CPF:

Documento recebido em ____/____/____

NADIA MACHADO SILVA SOUZA
LIQUIDADOR
CPF: 039.622.786-48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MISAE LUIZ DE CARVALHO, 84

CENTRO

CARMO DO PARANAÍBA - MG

CNPJ: 18.602.029/0001-09

CEP.: 38840000

Fones: 0**34-3851-2063

Fax...: (0**34)3891-3270

Autorização Empenho nº
371 / 2020 - 15/04/2020

Autorização de Compras nº
371 / 2020 - 15/04/2020

Requisição de Compras nº
249 / 2.020

Solicitação de Despesas Nr. 291 / 2020 - 1 Data 15/04/2020
Secretaria de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Seção de Origem
Número do Pedido Nenhum Pedido Encontrado

Fornecedor DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

E-mail:

Endereço R PAULO DE FRONTIM

Cidade RIBEIRAO PRETO

56.081.482/0001-06

Fone: (16) 3635-3336

Fax: (16) 3519-3170

Nº 25
UF SP

Nr da Dotação 97 / 2020 Grupo 1 Especificação 55 Detalhe 516 Descrição 516 INCENTIVO CUSTEIO UPA
Funcional 10 302 1002 2 0186 MANUTENÇÃO DA UPA
Econômica 3 3 90 30 Material de Consumo
Processo Administrativo: 33/ 2.020 Número Licitação: 6 / 2.020 Modalidade 08 - DISPENSA

Nr da Nota Fiscal _____ Nº do Empenho 1665

Item	Quantidade	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
27363	6.000,000	AM		10,9800	65.880,0000
CEFTRIXONA SODICA 1G PÓ P/ SUSPENSÃO INJETAVEL					
18485	52.000,000	AM		0,5500	28.600,0000
DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML					
15821	400,000	AM		10,8500	4.340,0000
DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5MG/ML SOL.INJETAVEL AMPOLAS 20ML					
28972	20.000,000	AM		0,4300	8.600,0000
METOCLOPRAMIDA,CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP. 2ML.					

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

15/04/2020

Data

Página

1 / 3

Usuário: Simeire Silva Moreira

Departamento de Compras

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MISAE LUIZ DE CARVALHO, 84
CENTRO

CARMO DO PARANAÍBA - MG
CNPJ: 18.602.029/0001-09

CEP.: 38840000

Fones: 0**34-3851-2063
Fax...: (0**34)3851-32270

Autorização () Empenho nº
371 / 2020 - 15/04/2020

Autorização de Compras nº
371 / 2020 - 15/04/2020

Requisição de Compras 249 / 2.020
nº

Solicitação de Despesas Nr. 291 / 2020 - 1 Data 15/04/2020
Secretaria de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Seção de Origem
Número do Pedido Nenhum Pedido Encontrado

Fornecedor DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
E-mail:
Endereço R PAULO DE FRONTIM Nº 25
Cidade RIBEIRAO PRETO UF SP
56.081.482/0001-06 Fone: (16) 3635-3336 Fax: (16) 3519-3170

Nr da Dotação 97 / 2020 Grupo 1 Especificação 55 Detalhe 516 Descrição
Funcional 10 302 1002 2 0186 MANUTENÇÃO DA UPA
Econômica 3 3 90 30 Material de Consumo
Processo Administrativo: 33/ 2.020 Número Licitação: 6 / 2.020 Modalidade 08 - DISPENSA

Nr da Nota Fiscal _____ Nº do Empenho _____

Item	Quantidade	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
21394	1.000,000	AM	MIDAZOLAM,CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETAVEL 5MG/ML AMPOLAS DE 10ML.	3,8500	3.850,0000
35721	10.000,000	FR	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% - 1000ml(SORO FISIOLÓGICO)	3,9900	39.900,0000
35722	20.000,000	FR	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% - 500ml-(SORO FISIOLÓGICO)	2,8500	57.000,0000
35777	80.000	FR	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% - 250ml	2,4500	196,0000

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

15/04/2020

Data

Departamento de Compras

Página

2/3

Usuário: Simeire Silva Moreira

Desconto	R\$	0,000
Imposto	R\$	0,000
Despesa	R\$	0,000
Total da A.C.S	R\$	211.954,000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MISAE LUIZ DE CARVALHO, 84
CENTRO

CARMO DO PARANAÍBA - MG
CNPJ.: 18.602.029/0001-09

CEP.: 38840000
Fones: 0**34-3851-2063
Fax...: (0*63463891-32270

Autorização / Empenho nº
371 / 2020 - 15/04/2020

Autorização de Compras nº
371 / 2020 - 15/04/2020

Requisição de Compras nº
249 / 2.020

Solicitação de Despesas Nr. 291 / 2020 - 1 Data 15/04/2020
Secretaria de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Seção de Origem
Número do Pedido Nenhum Pedido Encontrado

Fornecedor DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
E-mail:
Endereço R PAULO DE FRONTIM Nº 25
Cidade RIBEIRAO PRETO UF SP
56.081.482/0001-06 Fone: (16) 3635-3336 Fax: (16) 3519-3170

Nr da Dotação 97 / 2020 Grupo 1 Especificação 55 Detalhe 516 Descrição
Funcional 10 302 1002 2 0186 MANUTENÇÃO DA UPA
Econômica 3 3 90 30 Material de Consumo
Processo Administrativo: 33/ 2.020 Número Licitação: 6 / 2.020 Modalidade 08 - DISPENSA

Nr da Nota Fiscal _____ Nº do Empenho _____

Item	Quantidade	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
35726	1.200,000	FR		2,9900	3.588,0000

SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% - 500ml

Histórico...: - AQUISIÇÃO DE URGÊNCIA DE MEDICAMENTOS PARA USO NA UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO., EM PACIENTES DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA, NOS TRABALHOS DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E ENFRENTAMENTO AO VIRUS , CORONAVÍRUS.
Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias após o recebimento da solicitação,
Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal eletrônica no setor competente
O presente contrato tem vigência de até 180 dias e vigorará da data de assinatura até 15/10/2020
CONTRATO 031/2020

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

Desconto	R\$	0,000
Imposto	R\$	0,000
Despesa	R\$	0,000
Total da A.C.S	R\$	211.954,000

15/10/2020

Data

Página

3/3

Departamento de Compras

Usuário: Simeire Silva Moreira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PÊA MISAEL LUIZ DE CARVALHO, 84 - CENTRO
CARMO DO PARANAQUEBA - MG CEP - 38.840.000
FONE/FAX - 0**34-3851-2063 / 0**34-3851-2277
CNPJ: 18.602.029/0001-09 INS. ESTADUAL: ISENTO

PROC. CTB: 0001665
DATA 15/04/2020
EMP. 0001665
DOTAÇÃO: 97
PÁGINA 1

NOTA DE EMPENHO**DADOS ORÇAMENTÁRIOS**

ÓRGÃO : 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE : 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE : 0
FUNÇÃO : 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO : 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA : 1.002 ATENÇÃO ESPECIALIZADA
PROJ./ATIV. : 2.186 MANUTENÇÃO DA UPA
ELEMENTO : 3 3 90 30 Material de Consumo
SUBELEMENTO : 00009 Medicamentos
FONTE : 01.55.516.516 INCENTIVO CUSTEIO UPA

DADOS COMPLEMENTARES

TIPO DE EMISSÃO: Empenho Normal	TIPO DE EMPENHO: Global	TIPO DE CRÉDITO: SUPLEMENTARES	OBRA/ANO:
PROC. LICITATÓRIO/ANO: 0000033/2020	LICITAÇÃO/ANO: 0000006/2020	MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO	CONTRATO/ANO: 31/2020

FORNECEDOR

NOME : 5855 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF : 56.081.482/0001-06
ENDEREÇO : R PAULO DE FRONTIM, 25 FONE/FAX (16) 3635-3336/(16) 3519-3170
BAIRRO : VILA VIRGINIA CEP: 14030-043
CIDADE : RIBEIRAO PRETO UF: SP

HISTÓRICO

PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO., EM PACIENTES DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA, NOS TRABALHOS DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E ENFRENTAMENTO AO VIRUS CORONAVIRUS, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2020 E CONTRATO 031/2020.

VALOR POR EXTENSO

duzentos e onze mil novecentos e cinquenta e quatro reais

VALOR

211.954,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO

SALDO ORÇADO ANTERIOR:
726.073,82

VALOR EMPENHADO:
211.954,00


SALDO ORÇADO ATUAL:
514.119,82


TOTAL DE RETENÇÕES:
0,00

TOTAL DE BENEFÍCIOS:
0,00

VALOR LIQUIDO:
211.954,00

RESPONSÁVEIS


ADRIANA RODRIGUES MOREIRA
CONTADOR
CRC - 0743870 / CPF 006.529.296-05


CRISTINE ALVES RODRIGUES
Ordenador de Despesa
CPF - 071.082.056-96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: MISAEL LUIZ DE CARVALHO

Bairro: CENTRO

Cidade: CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 18.602.029/0001-09

Nº: 84

CEP.: 38840000

MG

INSC. ESTADUAL.: ISENT0

Autorização de Empenho Nº 372

Nro da Autorizaçáo de Compras/Serviços 372 / 2020
Nro da Requisição de Compra/Serviços 249 / 2020
Nro da Solicitação de Despesas 291 / 2020 - 1

Data	15/04/2020
Ficha	97
Execício	2020

Classificação Orçamentária

Orgão 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade
Funcional 10 302 1002 2 0186 MANUTENÇÃO DA UPA
Econômica 3 3 90 30 00 Material de Consumo
Tipo de Empenho 2 Global
Fonte de Recurso Descrição Valor
1 54 506 506 CORONAVÍRUS(COVID-19) - EMERGÊNCIA DE SAUDE NACIONAL 80.970,00

Licitação

Modalidade da Licitação Dispensa Licitação 6 Proc. Adm 33 / 2020

Favorecido

Favorecido 5.855 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF 56.081.482/0001-06 Fone (16) 3635-3336
Endereço PAULO DE FRONTIM Número 25
Cidade RIBEIRAO PRETO U.F. SP CEP 14.030.430

Autorização

Valor da Ordem de Compra 80.970,00

Histórico

- AQUISIÇÃO DE URGÊNCIA DE MEDICAMENTOS PARA USO NA UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO., EM PACIENTES DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA, NOS TRABALHOS DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E ENFRENTAMENTO AO VIRUS, CORONAVÍRUS.

- AQUISIÇÃO DE URGÊNCIA DE MEDICAMENTOS PARA USO NA UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO., EM PACIENTES DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA, NOS TRABALHOS DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E ENFRENTAMENTO AO VIRUS, CORONAVÍRUS.

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias após o recebimento da solicitação,

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal eletrônica no setor competente

O presente contrato tem vigência de até 180 dias e vigorará da data de assinatura até 15/10/2020

CONTRATO 031/2020

Seção de Compras

GESTOR

CPF:

Documento recebido em ____/____/____

NADIA MACHADO SILVA SOUZA
LIQUIDADOR
CPF: 039.622.786-48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MISAE LUIZ DE CARVALHO, 84
CENTRO

CARMO DO PARANAÍBA - MG
CEP.: 38840000
CNPJ.: 18.602.029/0001-09

Fones: 0**34-3851-2063
Fax....: (063) 3891-3270

Autorização Empenho nº
372 / 2020 - 15/04/2020

Autorização de Compras nº
372 / 2020 - 15/04/2020

Requisição de Compras nº
249 / 2.020

Solicitação de Despesas Nr. 291 / 2020 - 1 Data 15/04/2020
Secretaria de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Seção de Origem Nenhum Pedido Encontrado
Número do Pedido

Fornecedor DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
E-mail: R PAULO DE FRONTIM Nº 25 UF SP
Cidade RIBEIRAO PRETO Fone: (16) 3635-3336 Fax: (16) 3519-3170
56.081.482/0001-06

Nr da Dotação 97 / 2020 Grupo 1 Especificação 54 Detalhe 506 Descrição 506
Funcional 10 302 1002 2 0186 MANUTENÇÃO DA UPA
Econômica 3 3 90 30 Material de Consumo
Processo Administrativo: 33/ 2.020 Número Licitação: 6 / 2.020 Modalidade 08 - DISPENSA
Nr da Nota Fiscal _____ Nº do Empenho 1668

Item	Quantidade	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
19510	80.000,000	AM		0,3000	24.000,0000
AGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML (AMP)					
27366	800,000	AM		1,4900	1.192,0000
DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50MG + 50MG/ML SOL. INJETAVEL(M)AMPOLAS 1ML					
37613	32.000,000	CX		0,1100	3.520,0000
DIPIRONA 500MG CX C 10 COMP.					
22702	800,000	AM		2,2300	1.784,0000
NOREPINEFRINA,HEMITARTARATO 8MG/ML AMPOLA 4ML.					

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

15 / 04 / 2020
Data

Departamento de Compras

Desconto	R\$	0,000
Imposto	R\$	0,000
Despesa	R\$	0,000
Total da A.C.S	R\$	80.970,000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MISAE LUIZ DE CARVALHO, 84

CENTRO

CARMO DO PARANAÍBA - MG

CNPJ: 18.602.029/0001-09

CEP.: 38840000

Fones: 0**34-3851-2063

Fax...: (0**34)3851-32270

Autorização

372 / 2020 - 15/04/2020

Autorização de Compras nº

372 / 2020 - 15/04/2020

Requisição de Compras 249 / 2.020
nº

Solicitação de Despesas Nr. 291 / 2020 - 1 Data 15/04/2020
Secretaria de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Seção de Origem
Número do Pedido Nenhum Pedido Encontrado

Fornecedor DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

E-mail:

Endereço R PAULO DE FRONTIM Nº 25

Cidade RIBEIRAO PRETO UF SP

56.081.482/0001-06 Fone: (16) 3635-3336 Fax: (16) 3519-3170

Nr da Dotação 97 / 2020 Grupo 1 Especificação 54 Detalhe 506 Descrição
Funcional 10 302 1002 2 0186 MANUTENÇÃO DA UPA
Econômica 3 3 90 30 Material de Consumo
Processo Administrativo: 33/ 2.020 Número Licitação: 6 / 2.020

Modalidade 08 - DISPENSA

Nr da Nota Fiscal _____ Nº do Empenho _____

Item	Quantidade	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
35724	10.000,000	FR		2,3500	23.500,0000
SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% - 100ml- SORO FISIOLÓGICO					
35723	10.000,000	FR		2,6500	26.500,0000
SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% - 250ml- SORO FISIOLÓGICO					
19552	40,000	AM		11,8500	474,0000
SUXAMETONIO, CLORETO 100MG SUSPENSÃO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA.					

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

15/04/2020

Data

Departamento de Compras

Página

2 / 3

Usuário: Simeire Silva Moreira

Desconto	R\$	0,000
Imposto	R\$	0,000
Despesa	R\$	0,000
Total da A.C.S	R\$	80.970,000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MISAE LUIZ DE CARVALHO, 84
CENTRO

CARMO DO PARANAÍBA - MG
CNPJ.: 18.602.029/0001-09

CEP.: 38840000

Fones: 0**34-3851-2063
Fax...: (0*634)3891-2270

Autorização Empenho nº
372 / 2020 - 15/04/2020

Autorização de Compras nº
372 / 2020 - 15/04/2020

Requisição de Compras 249 / 2.020
nº

Solicitação de Despesas Nr. 291 / 2020 - 1 Data 15/04/2020
Secretaria de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Seção de Origem
Número do Pedido Nenhum Pedido Encontrado

Fornecedor DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
E-mail:
Endereço R PAULO DE FRONTIM Nº 25
Cidade RIBEIRAO PRETO UF SP
56.081.482/0001-06 Fone: (16) 3635-3336 Fax: (16) 3519-3170

Nr da Dotação 97 / 2020 Grupo 1 Especificação 54 Detalhe 506 Descrição 506
Funcional 10 302 1002 2 0186 MANUTENÇÃO DA UPA
Econômica 3 3 90 30 Material de Consumo
Processo Administrativo: 33/ 2.020 Número Licitação: 6 / 2.020 Modalidade 08 - DISPENSA

Nr da Nota Fiscal _____ Nº do Empenho _____

Item Quantidade Und Marca

Histórico...: - AQUISIÇÃO DE URGÊNCIA DE MEDICAMENTOS PARA USO NA UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO., EM PACIENTES DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA, NOS TRABALHOS DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E ENFRENTAMENTO AO VIRUS, CORONAVÍRUS.
- AQUISIÇÃO DE URGÊNCIA DE MEDICAMENTOS PARA USO NA UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO., EM PACIENTES DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA, NOS TRABALHOS DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E ENFRENTAMENTO AO VIRUS, CORONAVÍRUS.
Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias após o recebimento da solicitação,
Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal eletrônica no setor competente

O presente contrato tem vigência de até 180 dias e vigorará da data de assinatura até 15/10/2020
CONTRATO 031/2020

Valor Unitário Valor Total

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

Desconto	R\$	0,000
Imposto	R\$	0,000
Despesa	R\$	0,000
Total da A.C.S	R\$	80.970,000

15/04/2020

Data

Departamento de Compras

Página

3 / 3

Usuário: Simeire Silva Moreira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PÊA MISAEL LUIZ DE CARVALHO, 84 - CENTRO
CARMO DO PARANAÇABA - MG CEP - 38.840.000
FONE/FAX - 0**34-3851-2063 / 0**34-3851-2277
CNPJ: 18.602.029/0001-09 INS. ESTADUAL: ISENT0

PROC. CTB: 0001668

DATA 15/04/2020

EMP. 0001668

DOTAÇÃO: 97

PÁGINA 1

NOTA DE EMPENHO**DADOS ORÇAMENTÁRIOS**

ÓRGÃO : 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE : 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE : 0
FUNÇÃO : 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO : 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA : 1.002 ATENÇÃO ESPECIALIZADA
PROJ./ATIV. : 2.186 MANUTENÇÃO DA UPA
ELEMENTO : 3 3 90 30 Material de Consumo
SUBELEMENTO : 00009 Medicamentos
FONTE : 01.54.506.506 CORONAVÍRUS(COVID-19) - EMERGÊNCIA DE SAUDE NACIONAL

DADOS COMPLEMENTARES

TIPO DE EMISSÃO: Empenho Normal	TIPO DE EMPENHO: Global	TIPO DE CRÉDITO: SUPLEMENTARES	OBRA/ANO:
PROC. LICITATÓRIO/ANO: 0000033/2020	LICITAÇÃO/ANO: 0000006/2020	MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO	CONTRATO/ANO: 31/2020

FORNECEDOR

NOME : 5855 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF : 56.081.482/0001-06
ENDEREÇO : R PAULO DE FRONTIM. 25 FONE/FAX (16) 3635-3336/(16) 3519-3170
BAIRRO : VILA VIRGINIA CEP: 14030-043
CIDADE : RIBEIRAO PRETO UF: SP

HISTÓRICO

PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO., EM PACIENTES DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA, NOS TRABALHOS DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E ENFRENTAMENTO AO VIRUS CORONAVÍRUS, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2020 E CONTRATO 031/2020.

VALOR POR EXTENSO


oitenta mil novecentos e setenta reais

VALOR
80.970,00**SALDO ORÇAMENTÁRIO**

SALDO ORÇADO ANTERIOR: 479.689,82	VALOR EMPENHADO: 80.970,00	SALDO ORÇADO ATUAL: 398.719,82
TOTAL DE RETENÇÕES: 0,00	TOTAL DE BENEFÍCIOS: 0,00	VALOR LIQUIDO: 80.970,00

RESPONSÁVEIS


ADRIANA RODRIGUES MOREIRA
CONTADOR
CRC - 0743870 / CPF 006.529.296-05


CRISTINE ALVES RODRIGUES
Ordenador de Despesa
CPF - 071.082.056-96